

PROJETO DE LEI 01-0164/2005 do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Denomina Praça Adelino Polettine Filho, o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Mooca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adelino Polettine Filho, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Itaqueri e Décio Abramo - Distrito da Mooca, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”